

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 32/2013

Data: 19/08/2013

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços que envolvem a organização e execução de eventos a serem promovidos ou que venham a ter a participação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que poderão ser realizados em todo o Território Nacional, POR ITEM.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2013

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 32/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

Pergunta 1

Encontramos algumas divergências em valores e unidades mencionadas no Edital Pregão 32/2013, a saber:

9.2 PARA O GRUPO 1:

9.2.1 PARA O ITEM 1 – SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS – RECURSOS HUMANOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÍNIMO DE ACORDO COM O SINTRA
14	Intérprete de Libras	R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)	De acordo com a tabela do SINTRA - Sindicato Nacional dos Tradutores (www.sintra.org.br), o valor mínimo do intérprete, pela jornada de 6h, é de R\$ 880,00
16	Intérprete simultâneo	R\$ 300,00 (trezentos reais)	De acordo com a tabela do SINTRA - Sindicato Nacional dos Tradutores, o valor mínimo do tradutor, pela jornada de 6h, é de R\$ 1.400,00
18	Intérprete consecutivo	R\$ 700,00 (setecentos reais)	De acordo com a tabela do SINTRA - o valor mínimo do intérprete consecutivo, pela jornada de 6h, é de R\$ 1.777,00

Resposta 1

O valor constante para os intérpretes foi encontrado com base nas pesquisas de mercado, além disso, a tabela do SINTRA consta apenas como valor de referência, não sendo, portanto, obrigatório; pelo exposto, os licitantes devem observar os valores unitários admitidos trazidos no Edital.

Pergunta 2

Encontramos algumas divergências em valores e unidades mencionadas no Edital Pregão 32/2013, a saber:

9.2.3 PARA O ITEM 3 – SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS – INFRAESTRUTURA E SUPORTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FORMATO DA COTAÇÃO NO MERCADO
Subgrupo: Equipamentos			
56	Bandeira com mastro	Unidade	Diária
57	Equipamento de áudio para gravação de exposições	Unidade	Diária
58	Flip chart com álbum e canetas	Unidade	Diária
59	Fones auriculares com receptores para tradução simultânea	Unidade	Diária
60	Impressora colorida jato de tinta ou laser (com	Unidade	Diária

	suprimentos)		
62	Microcomputador notebook	Unidade	Diária
63	Microfone com fio	Unidade	Diária
64	Microfone auricular	Unidade	Diária
65	Microfone de lapela	Unidade	Diária
66	Microfone sem fio	Unidade	Diária
67	Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade	Diária
68	Passador de Slides com apontador laser	Unidade	Diária
69	Projetor Multimídia	Unidade	Diária
70	Sistema completo de transmissão ao vivo de filmagens	Unidade	Diária
71	Sistema completo para sonorização	Unidade	Diária
72	Sistema de tradução simultânea com 01 cabine	Unidade	Diária
73	Suporte para Banner	Unidade	Diária
74	Tela de projeção	polegadas/ dia	Diária
86	Cadeira simples	Unidade	Diária
87	Cadeira estofada	Unidade	Diária
88	Gerador elétrico de até 250 KVA	Unidade/dia	Diária
89	Gerador elétrico de até 500 KVA	Unidade/dia	Diária
90	Mesa de apoio com toalha	Unidade	Diária
91	Mesa de reunião com toalha	Unidade	Diária
92	Púlpito	Unidade	Diária
94	Toalha de mesa	Unidade	Diária
95	Torretas (Pirulitos)	unidade/dia	Diária
96	TV de 42" com suporte	Unidade	Diária

Resposta 2

A Cláusula 4.1.2.1 do Anexo I do Edital informa que os valores se referem à diária.

Pergunta 3

Como a empresa vencedora será remunerada pelos serviços prestados relacionados ao item 5 – Serviço de Organização e Execução de Eventos – Serviços com Orçamento Provisionado”?

Resposta 3

Solicitamos a leitura atenta do item 6 do Anexo I do Edital, página 42.